

**secretaria@pontenova.mg.leg.br**

---

**De:** Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 15:01  
**Para:** um@email.com  
**Assunto:** Consulta Pública PLC 4044/2023

Nome (não obrigatório):

E-mail (não obrigatório):

Telefone (não obrigatório):

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLC nº 4.044/2023:

Após análise do impacto orçamentário, observei que os cálculos não contemplaram um dos principais objetivos de um Plano de Carreira, que é o enquadramento dos servidores por tempo de serviço. Há servidores ainda em estágio probatório no mesmo nível salarial que professores com 10 anos de exercício. Isso não pode ser aprovado. Nas discussões da minuta, o executivo disse que faria o enquadramento. Mas, ao entregar o plano para a Câmara fez várias coisas diferentes do prometido.

Caso a justificativa do não-enquadramento seja falta de orçamento, sugiro:

- 1) O pagamento de adicional de regência (15%) apenas aos EFETIVOS;
- 2) Não ampliar a jornada do especialista para 30 hrs, pois já estavam acima do piso proporcional quando a carga horária era de 24 horas;
- 3) Verificar a possibilidade de abrir processo administrativo para corrigir os casos de servidores do último concurso que já se encontram no nível C5 de especialista e C de professor, assim como foi corrigido dos contratados.

**Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)**



**PROTOCOLO GERAL 1712/2023**  
**Data: 28/12/2023 - Horário: 17:31**  
**Administrativo**